



PORTARIA Nº 442, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Queila Mota Barroso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.272, de 25 de novembro de 2.019, o Laudo Social de 28 de novembro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 163, de 02 de dezembro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **QUEILA MOTA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de novembro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de dezembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal